

*EDITAL DE COTAÇÃO Nº 03/2018 – FAP*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

COTAÇÃO DE PREÇOS - FAP Nº: 03/2018 DE 06/11/2018

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, com a taxa de agenciamento de 0% (zero por cento), conforme o objeto constante do processo do Edital de cotação nº03/2018, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Brasília, 27 de novembro de 2018.

GUSTAVO LOIOLA DA SILVA  
Gerente Administrativo  
Fundação Astrojildo Pereira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

COTAÇÃO DE PREÇOS - FAP Nº: 03/2018 DE 06/11/2018

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto constante do processo do Edital de cotação nº03/2018, a empresa **APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, com a taxa de agenciamento de 0% (zero por cento).

Brasília, 27 de novembro de 2018.

GUSTAVO LOIOLA DA SILVA  
Gerente Administrativo  
Fundação Astrojildo Pereira

### **ATA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO EDITAL Nº03/2018**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro de 2108, às 10hrs, reuniram-se nas dependências da Fundação Astrojildo Pereira, SEPN 509, Bloco D, Ed. Isis, Lojas 27/28, Brasília / DF, os membros da comissão de cotação de preços composta por Paulo Moraes Santa Rosa, Gustavo Loiola da Silva e Caetano Ernesto Pereira de Araújo, sob a Presidência do primeiro, para a contratação de empresa especializada em agência de turismo para emissão de passagens aéreas/terrestres, conforme edital 03/2018 e publicado no jornal Correio Braziliense 07/11/2018.

Foram regularmente convidadas para este procedimento de cotação as empresas: : BURITI TURISMO, RIO UP TOUR LTDA, AGM TURISMO, RS TURISMO E EVENTOS, DECOLANDO TURISMO, DF TURISMO E EVENTOS.

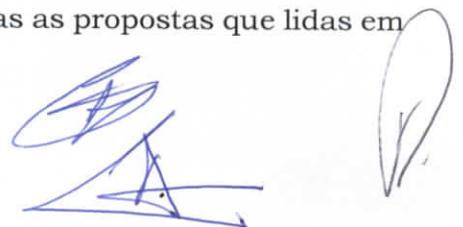
Antes de dar início aos trabalhos, a comissão de cotação aguardou 15 minutos, mas nenhuma empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos.

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas RS TURISMO E EVENTOS, RIO UP TOUR LTDA, E APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, não compareceu nenhum representante das empresas concorrentes para abertura dos envelopes.

Em seguida passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das concorrentes, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com a FAP, por atenderem os requisitos do Edital nº 03/2018: APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, e RS TURISMO E EVENTOS. A empresas RIO UP TOUR enviou 15 páginas documentação, porém foi desclassificada por não cumprir os requisitos estabelecidos no item "VIII" do edital 03/2018.

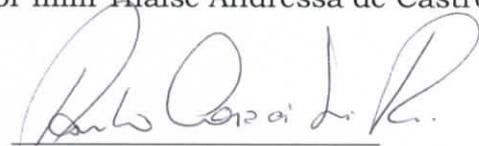
Abertos os envelopes contendo os preços das empresas consideradas habilitadas, os mesmos foram rubricados pelos presentes. Foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:



<b>EMPRESAS</b>	<b>Porcentagem da Menor taxa de agenciamento</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Apolo agência de viagens e turismo ltda	0%	Primeira
Rs Turismo e Eventos	10%	Segunda

Diante disso, a comissão de cotação declara que a empresa que ofereceu a menor taxa de agenciamento é: APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA que ofertou a taxa de 0% (zero) seguida da empresa em ordem crescente de preços RS Turismo e Eventos.

Diante disto, a Comissão declara encerrada a sessão, às 11h20, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que foi assinada pelos Membros da Comissão de Cotação da FAP, e por mim Thaise Andressa de Castro e Sousa, que secretariei os trabalhos.



**Paulo Morais Santa Rosa**  
(Presidente da comissão de cotação de preço)



**Caetano Ernesto Pereira de Araújo**  
(Membro da comissão de cotação de preço)



**Gustavo Loiola da Silva**  
(Membro da comissão de cotação de preço)

